



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 041/2024 de 05.07.2025, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado e a Sra. **SANDRA VIVAN SCARAVONATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 9038833977, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 640.824.150-68, residente e domiciliada à Comunidade Santa Barbara, s/n, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 041/2024 de 05.07.2025, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por
JORGE
BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Sandra V. Scaravonatti
SANDRA VIVAN SCARAVONATTI
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico